



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Sua Excelência O Presidente da
Assembleia Legislativa da Região
Autónoma dos Açores
Rua Marcelino Lima 9901- 858 Horta

S/Referência	S/Comunicação	N/Referência	Data
S/1473/2023	01/06/2023	Sai-AP/2023/150	03/07/2023

ASSUNTO: Requerimento n.º 650/XII (BE) – “Assistentes operacionais contratados no âmbito do projeto LIFE VIDALIA”, apresentado pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda

Em resposta às questões colocadas no requerimento referido em epígrafe, subscrito pelos Senhores Deputados António Lima e Vera Pires, do Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda, cumpre-me informar V. Ex^a. do seguinte:

1 – Pretende o Governo Regional criar um regime excecional de integração para os assistentes operacionais contratados ao abrigo de contratos de trabalho em funções públicas a termo resolutivo no âmbito do projeto LIFE VIDALIA, uma vez que estes trabalhadores desempenham funções de carácter permanente e que não estão relacionadas com este projeto?

Através do Despacho n.º 441/2019, de 2 de abril, publicado no JO II série, de 2 de abril, foi autorizado o recrutamento dos trabalhadores necessários a integrar as equipas técnicas e operacionais, em função da área de intervenção, a afetar a cada um dos parceiros do projeto LIVE VIDALIA, pelo prazo de duração do projeto, sendo a equipa operacional da SRAAC constituída até seis assistentes operacionais.

Tendo o projeto a duração de cinco anos, com início a 1 de julho de 2018 e fim a 30 de junho de 2023, os contratos celebrados nesse âmbito não podem, portanto, exceder esse prazo, não havendo enquadramento legal que permita a integração direta desses trabalhadores na Administração Pública Regional, cuja regra normal de entrada é através do procedimento concursal público.



REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
Secretaria Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Neste sentido, informa-se que, em 2022 e no decorrer do presente ano, foram abertas várias ofertas de emprego na BEPA, no âmbito dos projetos LIFE IP CLIMAZ e LIVE IP AZORES NATURA, acessíveis a qualquer candidato que reunisse os requisitos normais de candidatura, a saber:

Oferta BEPA n.º 911/2022, de 23/09; oferta BEPA n.º 910/2022, de 23/09/2022; oferta BEPA n.º 907/2022, de 23/09; oferta BEPA 272/2023, de 06/03.

2 – Em caso de resposta negativa, pretende o Governo Regional prolongar os contratos destes assistentes operacionais tendo em conta que o projeto LIFE IP AZORES NATURA, que dá continuidade ao projeto LIFE VIDALIA, só termina a 31 de dezembro de 2027?

A gestão operacional dos projetos LIVE VIDALIA e LIVE IP AZORES NATURA, é a definida, respetivamente, nos despachos 440/2019, de 2 de abril e 441/2019, de 2 de abril, aí se estabelecendo o número e a duração dos contratos autorizados a celebrar para dar corpo às respetivas equipas técnicas e operacionais, ficando claro que não há relação, a este nível, entre os dois projetos, desde logo porque têm orçamentos autónomos, objetivos diferenciados, áreas de intervenção específicas e prazos de duração diferentes, inexistindo, portanto, comunicabilidade operativa entre os mesmos.

Com os melhores cumprimentos,

O Secretário Regional das Finanças, Planeamento e Administração Pública

Assinado por: **Duarte Nuno d'Ávila Martins de Freitas**
Data: 2023.07.03 15:31:34+00'00'